

EDITAL UNC REITORIA 664/2026

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato na Maternidade Dona Catarina Kuss em Mafra - SC do Curso de Medicina do Campus Mafra da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 656/2026, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

1. O Resultado do **Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato na Maternidade Dona Catarina Kuss em Mafra - SC do Curso de Medicina do Campus Mafra da Universidade do Contestado - UNC**, referente ao Edital UNC Reitoria 656/2026.

2. A classificação final consta no **ANEXO UNICO**, condicionada à apresentação dos documentos originais expostos no item **3.2** do Edital UNC 656/2026 Reitoria, no momento da convocação.

3. O candidato deve apresentar, no ato de convocação, comprovação original de sua atuação como membro do corpo clínico da **Maternidade Dona Catarina Kuss**, médico contratado ou voluntário, onde ocorrerá a preceptorial, conforme item **3.1**, alínea **g)** do Edital UNC Reitoria 656/2026, sob pena de perder a vaga.

4. É vedado a acumulação de contratos na função de professor do ensino superior e médico preceptor na FUNC, devendo nesses casos o candidato fazer a opção, no momento da convocação.

5. A carga horária semanal a ser cumprida pelo médico preceptor será desenvolvida/distribuída, em turno ou dias, em cada área, subárea, períodos e horários, pela coordenação de preceptorial, aprovados pela **Maternidade Dona Catarina Kuss** e homologado pela Reitoria, na relação de um preceptor para cada seis alunos.

6. A carga horária do Médico Preceptor é de no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

6.1. São atribuições do Médico Preceptor:

I - Participar com a UNC da organização das atividades práticas dos estudantes e orientar diretamente o atendimento realizado pelos estudantes, incluindo história médica, exame físico, receituário e solicitação de exames;

II - Permitir, mediante consentimento pré informado do paciente, que os estagiários realizem anamnese, exames físicos, prescrições médicas, procedimentos médicos invasivos, documentação em prontuários, participação em reuniões de equipe, bem como outras etapas do processo de assistência médica, desde que tudo seja feito sob orientação e supervisão técnica adequada e compatível com o estágio de formação do estudante;

III - Avaliar os alunos juntamente com o professor orientador; preencher os formulários de avaliação e validar a frequência do aluno no campo de estágio;

IV - Permitir que docentes da UNC supervisionem a realização e avaliação dos estágios e estagiários;

V - Garantir que o estágio seja oferecido nos períodos e nas condições previstas nas propostas e acordadas com os professores dos alunos envolvidos no internato;

VI - Seguir princípios éticos e técnicos vigentes e as diretrizes e metodologias previstas pelo planejamento das atividades de formação dos estudantes;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UNC quanto à execução das atividades de preceptoria acordadas.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 06 de abril de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

**ANEXO UNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Local	Subárea	Candidato(a)	Classificação
Maternidade Dona Catarina Kuss	Saúde da Criança e do Adolescente	Luis Rafael Carreno Salazar	Classificado



UNC